



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)** e **ADRIANO HERMES DE SOUSA, JOSÉ BOJCZUK e MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER (Equipe Técnica)**, e o Técnico Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 128/2017 – **Tomada de Preços nº 008/2017** – que tem por objeto **AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DE “TRECHOS CRÍTICOS” DAS ESTRADAS RURAIS; MEDIANTE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, COMPOSTA DE PESSOAL TREINADO, COM SUPERVISÃO DIRETA DE PROFISSIONAL(AIS) DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS ATIVIDADES PERTINENTES SERÃO REALIZADAS NA ESTRADA DO PEROPAVA QUE INICIA NA UTM E 222.532; N 7.297.462 E FINALIZA NA UTM E 230.026; N 7.293.776 – RGT 150, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL ANEXO I - PLANILHA DE ORÇAMENTO, ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO, ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ANEXO XIV – PLANTAS**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 - CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI**, representada pelo Senhor **Rogério Milani das Chagas** portador do RG nº 42.739.569 SSP/SP; **2 - EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Senhor **Adalberto José Saletti Melcher** portador do RG nº 8.724.495 SSP/SP; **3 - FM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, sem representante; **4 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, representada pelo Senhor **Thiago André de Oliveira Duarte** portador do RG nº MG 142.207-37 SSP/MG; e **5 - SANDRA M. C. DE LIMA ALVES - EPP**, representada pelo Senhor **José Eugênio Marques Alves** portador do RG nº 22.121.486 SSP/SP. Foi anotado ainda o comparecimento do Senhor **Adriano Marques**, portador do RG nº 45.566.404 SSP/SP que participou na condição de ouvinte. O Presidente informou aos presentes que todos os Envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Diante do exposto, passou os Envelopes nº 01 - **HABILITAÇÃO** e nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS**, para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e dos membros da Comissão Interna de



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

Licitações. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, o Presidente perguntou aos representantes se desejavam fazer alguma observação, tendo o representante da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apontado o que segue: “*Monte Vale: Atestado de Capacidade Técnica escavação de solo em jazida solo brita 50%, não encontrei – Correa Alves: Atestado de Capacidade Técnica todos os itens não encontrei – FM: Atestado de Cap. Técn. Engº Edison Roberto Lazarine não vi contrato de trabalho – Jorcál: Atestado de Cap. Técnica tem operacional, não tem profissional*”. O Senhor Presidente informou aos presentes a suspensão da sessão para melhor análise dos documentos, com retorno as 16:00 horas. A Equipe Técnica responde ao questionamento da Empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, informando que tem procedências os apontamentos feitos às empresas Construtora Mont Vale Eireli e Sandra M. C. De Lima Alves - EPP (Correa Alves), os demais apontamentos não procedem. Após análise dos documentos de habilitação a Equipe Técnica faz as seguintes observações: quanto a empresa **CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI** a mesma não atendeu o item 5.1.4.4 do Edital no quantitativo do item 3 do quadro das descrições dos serviços, e também não atendeu o item 5.1.4.6 na inexistência de acervo do profissional relativo ao item 3 do quadro das descrições dos serviços; Quanto a empresa **JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** a mesma não atendeu o item 5.1.4.5 do Edital e o item 5.1.4.6 na inexistência de acervo do profissional relativo ao item 3 do quadro das descrições dos serviços; Quanto a empresa **FM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP** a mesma não atendeu o item 5.1.4.1 do Edital; Quanto a empresa **SANDRA M. C. DE LIMA ALVES – EPP** a mesma não atendeu o item 5.1.4.4 do Edital no quantitativo do item 3 do quadro das descrições dos serviços, e também não atendeu o item 5.1.4.6 na inexistência de acervo do profissional relativo ao item 3 do quadro das descrições dos serviços. Ato contínuo foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, não sendo possível, devido a indisponibilidade do site, verificar a autenticidade da **Certidão de Débitos Municipais (MOBILIÁRIOS)** da empresa **SANDRA M. C. DE LIMA ALVES - EPP**, porém será verificada posteriormente. Após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI, FM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. e SANDRA M. C. DE LIMA ALVES – EPP** e **HABILITAR** a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

Reaberta a sessão todos os representantes retornaram no horário estabelecido, o Senhor **Adriano Marques** que participou como ouvinte, não retornou a sessão. O Senhor Presidente informou aos presentes sobre a análise realizada. Sendo eles informados também que os envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação, em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

ADRIANO HERMES DE SOUSA (Técnico)

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)

MARILAYNE DE BRITO MALTA CUGLER (Técnica)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017.

RUBENS MARIANO (Técnica Contábil)

CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI

**EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS
CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

SANDRA M. C. DE LIMA ALVES – EPP

